

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2020

Data 27/01/2020

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

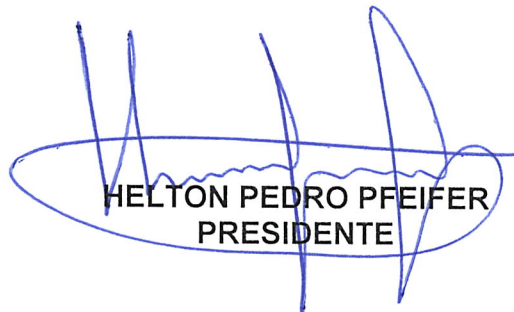
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. RENATA RODRIGUES, RG. Nº. 10.501.112-1 SESP/PR e CPF nº. 086.274.489-06, ocupante da Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º – O período de licença será de 27 de janeiro de 2020 e término em 25 de maio de 2020 (120 dias), retornando suas atividades dia 26/05/2020.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2020.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 014/2020-Data 27/01/2020

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE--ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º—Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. RENATA RODRIGUES, RG. Nº. 10.501.112-1 SESP/PR e CPF nº. 086.274.489-06, ocupante da Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º – O período de licença será de 27 de janeiro de 2020 e término em 25 de maio de 2020 (120 dias), retornando suas atividades dia 26/05/2020.

Art. 3º—Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE

Cod321915